



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 25

99

**ATA NÚMERO OITENTA E OITO (2017-2021), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO
DO ANO DE 2021: _____**

_____ Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Carregal do Sal, Salão Nobre, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença e participação dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara, informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls.26v a 30) _____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** (a fls.26v a 28) _____

_____ **1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** (a fls.27 a 28) _____

_____ **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.** (a fls.28v a 30) _____

_____ **2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.** (a fls.28v a 30) _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls.30 a 40) _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls.30) _____

_____ **3. INFORMAÇÕES.** (a fls.30) _____



—	<u>FINANÇAS MUNICIPAIS</u> (a fls.30 a 30v)	—
—	4. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. (a fls.30 a 30v)	—
—	<u>AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL</u> (a fls.30v a 31)	—
—	<u>HABITAÇÃO SOCIAL</u> (a fls.30v a 31)	—
—	5. CASA N.º 6 DE CARREGAL DO SAL. PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE BANHEIRA POR POLIBAN. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.30v a 31)	—
—	<u>EDUCAÇÃO E SAÚDE</u> (a fls. 31)	—
—	<u>APOIOS</u> (a fls. 31)	—
—	6. AUDIÇÃO DO 4.º ANO. E-MAIL DO CMAD – CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DO DÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.31)	—
—	<u>CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS</u> (a fls.31 a 32v)	—
—	7. <u>APOIOS</u> (a fls.31 a 32v)	—
—	7.1 COMPETIÇÃO - ADEF – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.31 a 32)	—
—	7.2 STREET MARKET REUTILIZA+. E-MAIL EMANADO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLIAS E TROPELIAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.32)	—
—	7.3 PAVILHÃO MUNICIPAL - PEDIDO EMANADO DO NÚCLEO SPORTING DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 32 a 32v)	—
—	<u>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u> (a fls.32v a 34)	—
—	8. <u>EMPREITADAS</u> (a fls.32v a 33v)	—
—	8.1 PAVIMENTAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL, EM TRAVANCA DE SÃO TOMÉ. RELATÓRIO DO JÚRI DO CONCURSO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.32v a 33)	—



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 26

CP

———8.2 PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DA FRAGA, EM BEIJÓS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.33)*———

———9. ***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** *(a fls. 33 a 34)*———

———9.1 ALARGAMENTO DE CAMINHO PÚBLICO. CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.33v)*———

———9.2 ALARGAMENTO DA RUA DA TAPADINHA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.33v a 34)*———

———**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** *(a fls.34 a 35)*———

———***DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS*** *(a fls.34 a 35)*———

———10. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL *(a fls.34 a 35)*———

———**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** *(a fls.35 a 40)*———

———11. ***PANDEMIA COVID-19****(a fls.35 a 37v)*———

———11.1 LEVANTAMENTO DE MEDIDAS DE CONFINAMENTO E PREVENÇÃO À COVID-19. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL *(a fls.35 a 37v)*———

———11.2 PLANO DE CONTINGÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.37v)*———

———***ACORDOS*** *(a fls. 37v a 38)*———

———12. ACORDO CIDADE VERDE. E-MAIL EMANADO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.37v a 38)*———

———***REGULAMENTOS*** *(a fls.38 a 38v)*———

—13. NASCER EM CARREGAL. REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.38 a 38v)—

—**OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA** (a fls.38v)—

—14. OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA, NA RUA VIRIATO, EM CABANAS DE VIRIATO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.38v)—

—**AÇÃO PROMOCIONAL** (a fls. 38v a 39)—

—15. COMPRAR NO COMÉRCIO TRADICIONAL...PARA AJUDAR! – 2.ª EDIÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 38v a 39) —

—**CEDÊNCIA DE MATERIAIS** (a fls.39)—

—16. TELHA USADA. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 3066. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.39)—

—**PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls.39 a 39v)—

—17.1 PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA. E-MAIL DO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 39 a 39v)—

—17.2 MOBILIDADE INTERCARREIRAS. OFÍCIO DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DÃO LAFÕES. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 39v)—

—**PAGAMENTOS** (a fls. 39v a 40)—

—26. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. (a fls. 39v a 40) —

—De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações: —

—**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** —

—**ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** —



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 27

————(0233/20210528) 1.ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ————

————Inscreveram-se para usar da palavra os munícipes Paulo Alexandre Dias Vilareto, Francisco Jacinto Marques Pereira e Lino Ferreira Dias.————

————*Paulo Alexandre Dias Vilareto* – Iniciou a sua intervenção referindo ser a primeira vez que assistia a uma reunião da Câmara Municipal. Referiu-se, de seguida, ao facto do Município de Carregal do Sal ter sido massacrado e humilhado, aquando da existência de casos da pandemia da doença COVID-19 que fustigou, num passado recente, o concelho de Carregal do Sal. Inclusive, referenciou um caso em que uma entidade sediada em Seia exigia, para inscrever pessoas oriundas do concelho de Carregal do Sal, numa prova de desporto amador, que previamente fizessem teste à COVID-19. Afirmou que, por outro lado, lhe parecia que o concelho de Carregal do Sal tinha sido abandonado pelo Governo, pois aquando das conferências de imprensa, falavam sempre de outros municípios de maior dimensão e sobre o Carregal do Sal nada era dito e no fundo este Concelho seria o que mais necessitava de apoio e de uma maior atenção. Perguntou se em algum momento foi alvitrada a hipótese de haver e ministrar mais vacinas? Agradeceu, por último, as decisões tomadas sobre os apoios no âmbito das medidas COVID-19.————

————*Francisco Jacinto Marques Pereira* – Usou da palavra para afirmar que já tinha tido oportunidade de parabenizar a Câmara Municipal por iniciativas levadas a cabo, mas também entendia que, naquele momento, deveria mostrar o seu desagrado pela forma como tinha sido apreciado o seu pedido de autorização para exercer a atividade de venda ambulante no parque da Escola Básica Nuno Álvares. Afirmou que outros municípios tinham sido mais sensíveis e tinham retirado estacionamento para que os comerciantes pudessem instalar as suas roulettes de venda ambulante. O indeferimento do seu pedido, tinha-o obrigado a pensar de outra forma e a instalar-se num estabelecimento fixo no Centro Comercial Flórida. Referiu-se, de seguida, à Ação Promocional que a Câmara

Municipal iria levar a efeito, apresentando sugestões para envolver e motivar os comerciantes, julgando ser um contributo válido e ser uma estratégia a seguir.—————

————— *Lino Ferreira Dias* – Usou da palavra para agradecer o apoio camarário que tem sido dado ao Farol da Nossa Terra e sugeriu um maior cuidado na elaboração de folhetos promocionais, da iniciativa da Câmara Municipal ou em parceria com outras entidades. ———

————— *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para responder às questões suscitadas, começando por responder ao munícipe Paulo Vilarreto e dizer que no dia anterior tinha sido dito, em conferência de imprensa, que as normas da Direção Geral da Saúde sobre o número de infetados por cem mil habitantes iriam ser alteradas, o que não aconteceu quando, municípios de baixa densidade, como o de Carregal do Sal, se viram a braços com os números COVID-19, que apesar de serem de pequena expressão, fazia com que ficassem obrigados a permanecer na respetiva fase do desconfinamento ou até a recuar, o que gerou alguma revolta. Recordou, de seguida, as diligências que tinha efetuado para reverter a situação, com inclusão da elaboração e publicitação de um comunicado que era do conhecimento generalizado dos munícipes. Afirmou que tudo o que tinha estado ao alcance da Câmara Municipal tinha sido feito. Felizmente, neste momento, o concelho de Carregal do Sal estava a zeros e a sua esperança era de que assim continuasse por muito mais tempo, mas a verdade é que o vírus COVID-19 não tinha desaparecido. Disse que a abertura gradual teria de ser feita com conta, peso e medida, que era desta forma que a Câmara Municipal estava a atuar, apesar de saber que não iria agradar a todos, dando exemplo da reunião havida com feirantes, onde pediu alguma paciência e bom senso. Reafirmou que a Câmara Municipal tinha feito tudo o que estava ao seu alcance, informando, ainda, estar à espera de uma reunião sobre o processo de vacinação, ao nível da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões.—————

————— Respondendo ao munícipe Francisco Pereira, referiu que compreendia a sua



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 28

situação, como a de todos, mas no horário e junto das escolas há proibições legais que não se podem ultrapassar. Inclusive disse ter sido sugerido um outro espaço, no parque dos autocarros. De qualquer modo a decisão foi tomada após a auscultação dos órgãos de direção do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal e a missão da Câmara Municipal é a de resolver os problemas, o que sempre tem feito ou tentado fazer. Quanto à Ação Promocional e à sugestão apresentada, informou que iria analisar sobre a possível exequibilidade, mas também seria importante que os comerciantes aderissem, o que não se tem verificado. Ao munícipe Lino Dias afirmou que a Câmara Municipal já tinha detetado essas imprecisões, que iriam ser corrigidas, tendo sido corroborado na sua resposta pela intervenção da Vereadora Ana Cristina Sousa Borges. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para, relativamente à intervenção do munícipe Paulo Vilarreto, afirmar que não se tinha apercebido da publicação sobre a exigência da referida Associação, que, no seu entender, ultrapassa os limites do bom senso, censurando este tipo de atos. Relativamente à intervenção do munícipe Francisco Pereira, corroborou as palavras do Presidente da Câmara Municipal e afirmou que a Câmara Municipal tentou sempre dar soluções, não apreciando a comparação feita com outros municípios. Informou que a partir do encerramento do ano letivo e até à abertura do novo ano letivo, à semelhança da prática seguida no ano anterior, o munícipe estaria em condições de colocar as suas roulettes no parque da Escola Básica Nuno Álvares, podendo a Câmara Municipal analisar um pedido para o efeito e decidir favoravelmente. Reafirmou que da parte da Câmara Municipal houve sempre interesse em resolver e não complicar. O importante, nestas coisas, é saber se as pessoas se interessavam em resolver os assuntos, ainda que por esta ou aquela razão não lhes seja possível, em situações adversas, responder afirmativamente. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.

(0234/20210528) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.

Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.

Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos:

No dia 17/05/2021, esteve presente na conferência de imprensa de apresentação da Campanha de Promoção Territorial da Região Viseu Dão Lafões; e presidiu a uma reunião da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões;

No dia 18/05/2021, reuniu com o GTF – Gabinete Técnico Florestal, em Póvoa de Lisboa, no âmbito do processo da senhora Maria José Valejo; esteve presente, através de videoconferência, na apresentação pública do "Estudo preliminar de planeamento do sistema intermunicipal de recolha e valorização de biorresíduos da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão 2021-2030"; e participou na inauguração do Espaço Dina Veloso, no Museu Municipal;

No dia 19/05/2021, esteve reunido com o Conselho de Administração e com o Conselho Fiscal da Fundação Comendador José Nunes Martins; participou numa reunião no âmbito da Ciclovia - Ligação à Ecopista do Dão – terrenos; e participou na reunião do órgão de gestão da ADICES – Associação de Desenvolvimento Local, em Santa Comba Dão;

No dia 20/05/2021, esteve reunido com o GTF – Gabinete Técnico Florestal para verificação do processo da senhora Maria José Valejo;

No dia 21/05/2021, participou, através de videoconferência, na reunião da Comissão Municipal de Defesa das Florestas, referente à aprovação do Plano Operacional



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 29

(Handwritten initials)

Municipal 2021; _____

_____ No dia 24/05/2021, reuniu com Paulo Nascimento, gerente da empresa Módulo Geométrico, com sede em Tondela; _____

_____ No dia 26/05/2021, presidiu à reunião do Conselho Municipal de Educação; _____

_____ No dia 27/05/2021, reuniu com o Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 28/05/2021, reuniu com a empresa SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A., no âmbito das ORU Simples de Cabanas de Viriato e de Oliveira do Conde. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, complementou o seu registo escrito, dando informações acerca de assuntos que iriam ser agendados em ordem ou ordens do dia de próximas reuniões desta Câmara Municipal. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____ No dia 18/05/2021, esteve presente na inauguração do Espaço Dina Veloso, no Museu Municipal; _____

_____ No dia 26/05/2021, participou na reunião do Conselho Municipal de Educação de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 27/05/2021, esteve presente na reunião de arranque do projeto SIC/BUPI – Balcão Único do Prédio, realizada no Auditório Municipal de Tondela; e reuniu com o Presidente da Direção da Associação Recreativa e Desportiva de Fiais da Telha; _____

—— No dia 28/05/2021, acompanhou a reunião com a empresa SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A., no âmbito das ORU Simples de Cabanas de Viriato e de Oliveira do Conde. —————

—— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

—— *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* —————

—— A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: —————

—— No dia 14/05/2021, participou no webinar subordinado ao tema “A Violência na Deficiência: Abordagem Jurídico-Criminal”; —————

—— No dia 17/05/2021, participou, através de videoconferência, na reunião da Liga Portuguesa contra o Cancro; —————

—— No dia 18/05/2021, esteve presente na inauguração do Espaço Dina Veloso, no Museu Municipal; e participou, através de videoconferência, na apresentação pública do “Estudo preliminar de planeamento do sistema intermunicipal de recolha e valorização de biorresíduos da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão 2021-2030”; —————

—— No dia 20/05/2021, esteve presente numa reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, no Instituto Português do Desporto e da Juventude, em Viseu; —————

—— No dia 25/05/2021, participou no Webinar “Crianças Desaparecidas e Exploradas Sexualmente”; —————

—— No dia 25/05/2021, esteve presente na reunião de trabalho sobre Valorização Económica da Pinha e do Pinhão, nas instalações da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, em Tondela; —————

—— No dia 27/05/2021, participou num Webinar “Um ano de Pandemia - Práticas do



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 30

CR

Serviço Social na Saúde”;

— No dia 28/05/2021, acompanhou a reunião com a empresa SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A., no âmbito das ORU Simples de Cabanas de Viriato e de Oliveira do Conde; e esteve presente na reunião da Comissão Municipal de Proteção de Idosos;

— Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento diário e visitas no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Comissão de Proteção de Idosos e outros.

— A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

— (0235/20210528) 3. INFORMAÇÕES.

— A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que:

— *Balcão Multisserviços.*

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/05/24, sob o n.º 2179).*

— Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – quinze processos.

FINANÇAS MUNICIPAIS

— (0236/20210528) 4. APRECIACÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS.

— Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria número cem, referentes ao dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, que apresentavam os seguintes saldos:

— Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €4 315,29 (quatro mil, trezentos e quinze

euros e vinte e nove cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €3 104 855,15 (três milhões, cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e quinze cêntimos); o que perfaz um total de €3 109 170,44 (três milhões, cento e nove mil, cento e setenta euros e quarenta e quatro cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €427,49 (quatrocentos e vinte sete euros e quarenta e nove cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, a quantia de €174 074,41 (cento e setenta e quatro mil, setenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos); o que perfaz um total de €174 501,90 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e um euros e noventa cêntimos). _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** _____

_____ **HABITAÇÃO SOCIAL** _____

_____ (0237/20210528) 5. CASA N.º 6 DE CARREGAL DO SAL. PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE BANHEIRA POR POLIBAN. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/01/07, sob o n.º 117).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de dezanove do corrente mês e ano, registada sob o número dois mil cento e dezassete. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido formulado pela inquilina da casa número seis do Bairro da Habitação Social de



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 31

Q

Carregal do Sal, Maria Isabel Silva Santos, no sentido da Câmara Municipal proceder à substituição de banheira por poliban.

EDUCAÇÃO E SAÚDE

APOIOS

(0238/20210528) 6. AUDIÇÃO DO 4.º ANO. E-MAIL DO CMAD – CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DO DÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/05/17, sob o n.º 3120).

Foi presente, na reunião, o *email* datado de dezassete do corrente mês e ano, emanado do CMAD – Conservatório de Música e Artes do Dão, subordinado ao assunto supramencionado e que se encontrava capeado com uma proposta referente às AEC Música – Audição Final do ano de dois mil e vinte e um – Carregal do Sal. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara. José Sousa Batista, referente à Audição Final, AEC Música, Carregal do Sal, ano de dois mil e vinte e um, a levar a efeito no Centro Cultural de Carregal do Sal, no próximo dia dois de julho do corrente ano, envolvendo sessenta e sete alunos, assumindo os encargos decorrentes de tal iniciativa.

CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS

7. APOIOS

(0239/20210528) 7.1 COMPETIÇÃO - ADEF – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/05/18, sob o n.º 2104).

— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços, número setenta e um, datada de dezoito do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e a Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usaram da palavra para darem as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação que a seguir se transcreve: —

— **“Assunto: Competição - ADEF - Associação de Desporto e Educação Física.”** —

— Exma. Senhora Vereadora, —

— Reporto-me ao assunto supramencionado e ao email recentemente enviado pela ADEF Associação de Desporto e Educação Física do Concelho de Carregal do Sal. —

— A deliberação da Câmara Municipal assentou em três patamares: —

— 1.º - cedência do pavilhão municipal; 2.º - desbloqueamento das verbas restantes dos escalões de formação de bambis, minis, infantis e iniciados; 3.º - não atribuição de qualquer montante a título de subsídio extraordinário. —

— Na abordagem deste assunto, que antecedeu a deliberação, nada foi dito sobre os escalões seniores, pelo que os pressupostos de deliberação da Câmara Municipal foram, efetivamente, os escalões de formação. Aliás, não podia ser de outra forma, na medida em que o email da ADEF, datado de 6 de maio de 2021, tem como título "Competição de escalões de formação da modalidade federada de andebol". —

— Em data posterior, mais propriamente a 13 de maio de 2021, foi rececionado um novo email de requisição do Pavilhão Desportivo Municipal, onde são mencionados não só os jogos dos escalões de formação, mas também os dos seniores. —

— Este email foi complementado por um outro, datado de 17 de maio de 2021, para corrigir alguns lapsos, que se considera parte integrante desta informação, tudo isto na sequência da reunião havida com o diretor da ADEF, Gonçalo Borges. —



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 32

Q

— Face ao exposto e dado o teor da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2021, **propõe-se a V.^a Ex.^a que este assunto possa ser analisado e decidido por despacho, com a posterior ratificação da Câmara Municipal**, na medida em que a ADEF Associação de Desporto e Educação Física do Concelho de Carregal do Sal tem agendado três jogos de andebol sénior para os dias 22, 23 e 29 de maio de 2021, o primeiro e o segundo, a partir das 19 horas e o terceiro a partir das 11 horas. _____

— À consideração de V.^a Ex.^a. _____

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelos serviços, ratificando a decisão de concordância e autorização proferida pelo Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, em vinte do corrente mês e ano. _____

— (0240/20210528) 7.2 STREET MARKET REUTILIZA+. E-MAIL EMANADO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLIAS E TROPELIAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/05/21, sob o n.º 3230*). —

— Foi presente, na reunião, o ofício subordinado ao assunto supramencionado, emanado da Folias e Tropelias-Associação Cultural. _____

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade oficial à Folias e Tropelias-Associação Cultural no sentido de a sensibilizar a não realizar a iniciativa Street Market Reutiliza + no imediato, requerendo, ainda, a indicação das datas previsíveis para análise e decisão desta Câmara Municipal. _____

— (0241/20210528) 7.3 PAVILHÃO MUNICIPAL - PEDIDO EMANADO DO NÚCLEO SPORTING DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2021/04/28, sob o n.º 2728). —

— Foi presente, na reunião, o ofício subordinado ao assunto supramencionado, emanado do Núcleo Sporting Clube de Portugal de Carregal do Sal. —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de utilização do Pavilhão Desportivo Municipal, nos termos requeridos pelo Núcleo Sporting Clube de Portugal de Carregal do Sal, utilização essa que terá de ser articulada com outras ocupações já autorizadas. —

— **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** —

— **8. EMPREITADAS** —

— (0242/20210528) 8.1 PAVIMENTAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL, EM TRAVANCA DE SÃO TOMÉ. RELATÓRIO DO JÚRI DO CONCURSO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2021/05/14, sob o n.º 2065). —

— Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionado, de Pavimentação da Rua Vinte e Cinco de Abril, em Travanca de S. Tomé, que se encontrava capeado com o Relatório Preliminar do júri, datado de catorze do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

— Pela documentação, o Executivo Camarário ficou a conhecer a tramitação do procedimento, nos seguintes termos: —

— Empreitada: Pavimentação da Rua Vinte e cinco de Abril, em Travanca de S. Tomé; —

— Preço base: €25 500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos euros); —

— Procedimento adotado: Consulta Prévia, com consulta a quatro empresas da especialidade; —

— Critério de adjudicação: Avaliação do preço; —



CARREGAL DO SAL

Livro 101
Folha 33

(Handwritten mark)

— Apresentaram propostas as empresas: —

— Socitop Unipessoal L.da, que se propôs realizar a empreitada pelo preço de €23 895,00 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; —

— Irmãos Almeida Cabral L.da, que se propôs realizar a empreitada pelo preço de €24 705,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinco euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; —

— A proposta do júri: Realização da audiência prévia. —

— Face ao exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho de concordância proferido pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, em dezassete do corrente mês e ano. —

— (0243/20210528) 8.2 PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DA FRAGA, EM BEIJÓS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/05/12, sob o n.º 3036).* —

— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, número cento e oitenta e oito, datada de vinte do corrente mês e ano, registada sob o número dois mil cento e trinta e três. O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que o acesso em causa serve o empreendimento turístico das Casas da Fraga, de manifesto interesse municipal, sendo que o custo associado à realização dos trabalhos é de pequena monta. —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a realização dos trabalhos, logo que haja disponibilidade para os concretizar. —

— **9. CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** —

———(0244/20210528) 9.1 ALARGAMENTO DE CAMINHO PÚBLICO. CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/11/17, sob o n.º 9276).* —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de onze do corrente mês e ano e registada sob o número mil novecentos e oitenta e cinco. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada, aprovando a realização de um protocolo/contrato de cedências com contrapartidas, a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e João Miguel Santos Rodrigues, no âmbito da construção de um muro de vedação, no lugar de Lameiro, em Cabanas de Viriato, com cedência de terreno para alargamento do caminho público, com os fundamentos ínsitos na referida informação e bem assim com enquadramento regulamentar das alíneas a) b) e c) do número um do artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, Taxas e Compensações em vigor. —————

———(0245/20210528) 9.2 ALARGAMENTO DA RUA DA TAPADINHA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/03/15, sob o n.º 1672).* —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, número cento e oitenta e seis, datada de vinte do corrente mês e ano e registada sob o número dois mil cento e trinta e cinco. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e apesar do interesse público associado ao alargamento da Rua da Tapadinha, em Póvoa da Arnosa, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade que fossem promovidas diligências com o



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 34

02

proprietário do terreno, Carlos Daniel Mendes Ribeiro da Costa, no sentido de fazer baixar o custo por metro quadrado da área cedida para domínio público, dado o valor elevado encontrado e plasmado na informação atrás mencionada.

—————**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**—————

—————**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**—————

—————(0246/20210528) 10. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—————

—————Foram presentes, na reunião, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, bem como os documentos de prestação de contas, relativos ao ano de dois mil e vinte, integralmente elaborados nos termos da Resolução do Tribunal de Contas número um barra dois mil e dezanove, de seis de março.

—————Os documentos atrás mencionados, referentes ao período de um de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, consideram-se integralmente reproduzidos nesta ata, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados, pelo que serão devidamente arquivados em pasta própria, sendo que a prestação de contas apresenta os saldos seguintes:—————

—————SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR: €3 069 318,63 (três milhões, sessenta e nove mil, trezentos e dezoito euros e sessenta e três cêntimos), sendo do Município – €2 963 016,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil e dezasseis euros) e de Operações de Tesouraria - €106 302,63 (cento e seis mil, trezentos e dois euros e sessenta e três cêntimos).—————

—————RECEITAS ORÇAMENTAIS: CORRENTES – €6 972 301,27 (seis milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e um euros e vinte e sete cêntimos), de CAPITAL –€1 466 211,25 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e onze euros e vinte e cinco cêntimos), e OUTRAS – €47 548,54 (quarenta e sete mil, quinhentos e

quarenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), o que perfaz um TOTAL de €8 486 061,06 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, sessenta e um euros e seis cêntimos). _____

_____ ENTRADAS E SAÍDAS DE FUNDOS NAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA COBRANÇA PARA TERCEIROS E RESPETIVOS PAGAMENTOS. _____

_____ ENTRADAS: - €154 156,83 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis euros e oitenta e três cêntimos), SAÍDAS - € 114 195, 66 (cento e catorze mil, cento e noventa e cinco euros e sessenta e seis cêntimos). _____

_____ DESPESAS ORÇAMENTAIS: CORRENTES - €5 600 672,84 (cinco milhões, seiscentos mil, seiscentos e setenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), de CAPITAL - €3 030 818,02 (três milhões e trinta mil, oitocentos e dezoito euros e dois cêntimos), o que perfaz um TOTAL de - €8 631 490,36 (oito milhões, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa euros e trinta e seis cêntimos). _____

_____ SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE: - €2 963 850,50 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos), sendo do Município - €2 817 586,70 (dois milhões, oitocentos e dezassete mil, quinhentos e oitenta e seis euros e setenta cêntimos), e de Operações de Tesouraria - €146 263,80 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e três euros e oitenta cêntimos). _____

_____ Esgotado o período de análise, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e os documentos de prestação de contas do ano de dois mil e vinte, nos exatos termos em que os documentos foram apresentados, nos termos da alínea i), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ Mais deliberou, nos termos da alínea l), do número dois, do artigo vigésimo quinto,



CARREGAL DO SAL

Livro 101
Folha 35

do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeter os documentos para a Assembleia Municipal. _____

_____ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

_____ **11. PANDEMIA COVID-19** _____

_____ (0247/20210528) 11.1 LEVANTAMENTO DE MEDIDAS DE CONFINAMENTO E PREVENÇÃO À COVID-19. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/05/19, sob o n.º 2114).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, número setenta e dois, datada de dezanove do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de dezanove do corrente mês e ano, que é do seguinte teor: _____

_____ **"DESPACHO** _____

_____ **LEVANTAMENTO DE MEDIDAS DE CONFINAMENTO E PREVENÇÃO À COVID-19--** _____

_____ Considerando que: _____

_____ a) O Concelho de Carregal do Sal conheceu, na última fase de avaliação da pandemia da doença COVID-19, uma evolução francamente positiva e favorável, no que diz respeito à propagação da doença COVID-19, inexistindo, à data, qualquer caso ativo COVID-19; _____

_____ b) Tal constatação ficou a dever-se ao empenhamento de todos sem exceção, o que a Câmara Municipal já teve oportunidade de agradecer e reconhecer publicamente, no

comunicado da Proteção Civil publicado no dia 17 do corrente mês e ano; _____

_____c) Não se pode pensar que tudo está ultrapassado e, desta forma, teremos de continuar a ser cautelosos e estarmos conscientes de que teremos de continuar a ser cumpridores exemplares das regras básicas de proteção individual e coletiva; _____

_____d) É importante, assim, que saibamos estar à altura do que nos é exigido, estando nas nossas mãos o rumo que queremos para a nossa vida em comunidade, pelo que comportamentos inconscientes e de risco poderão traduzir-se num revés da atual situação e deitar tudo a perder; _____

_____e) Após algumas semanas de indecisão e de angústia, a Resolução do Conselho de Ministro n.º 59-B/2021, de 14 de maio, permitiu que o concelho de Carregal do Sal avançasse na estratégia de desconfinamento decretada pelo Governo, face ao mérito coletivo atrás referido, ultrapassando-se, assim, mais um obstáculo nesta luta sem precedentes; _____

_____f) O normativo ora referido estabeleceu algumas permissões para a realização de atividades, até então vedadas ao concelho de Carregal do Sal, sobre as quais agora é possível avançar, ainda que com as cautelas que a situação deve continuar a merecer e no mais amplo e rigoroso cumprimento das normas e regras da DGS – Direção Geral da Saúde; – _____

_____Face ao exposto e no contexto da pandemia da doença COVID-19, tendo em conta a permanente e exigente prioridade de prevenção e de combate da sua propagação, para bem da segurança e da saúde das populações e ainda de acordo com as competências previstas no artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das disposições específicas da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 30 de abril, na redação dada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021, de 14 de maio, doravante designada também e apenas por Resolução do Conselho de Ministros, _____



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 36

DA

—————**DETERMINO:**—————

—————1 – De harmonia com o disposto no artigo 20.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 30 de abril, na redação dada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021, de 14 de maio, a **Reabertura Total da Feira Semanal de Carregal do Sal, a partir do dia 4 de junho de 2021**, com respeito e cumprimento de todas as normas e medidas de segurança e respetivas orientações emanadas da Direção Geral da Saúde, bem como do Plano de Contingência em vigor. A data apazada poderá ser alterada em função da evolução da situação pandémica que for verificada no município de Carregal do Sal e municípios limítrofes. —————

—————2 – De harmonia com o disposto no artigo 36.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 30 de abril, na redação dada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021, de 14 de maio, a **Reabertura dos Parques Infantis do Parque Alzira Cláudio e do Aeroporto**, com respeito e cumprimento de todas as normas e medidas de segurança e respetivas orientações emanadas da Direção Geral da Saúde, nomeadamente: —————

—————2.1- Medidas gerais:—————

—————- Uso obrigatório de máscara por adultos e por crianças a partir de 10 anos;—————

—————- Higienização das mãos à entrada e durante a utilização de equipamentos;—————

—————- Respeito pela distância entre pessoas, de pelo menos, dois metros;—————

—————- Respeito pela etiqueta respiratória. —————

—————2.2 – Não são permitidas:—————

—————- Aglomerações de pessoas junto aos equipamentos;—————

—————- Consumo de alimentos e bebidas no parque.—————

—————2.3 – Obrigações dos utentes e acompanhantes:—————

—————- O responsável pela criança deve fazer-se acompanhar de solução antisséptica de

base alcoólica e proceder com frequência à desinfeção das mãos da criança; _____

_____ - A criança não deve levar brinquedos para o parque; _____

_____ - Não devem ser partilhados materiais e equipamentos. _____

_____ **3 – Equipamentos de diversão e similares** – De harmonia com o artigo 33.º-A, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 30 de abril, na redação dada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021, de 14 de maio, é permitido o funcionamento de equipamentos de diversão e similares, desde que: _____

_____ - Observem as orientações e instruções definidas pela DGS, em parecer técnico especialmente elaborado para o efeito; _____

_____ - Funcionem em local autorizado, nos termos legais, pela autarquia local territorialmente competente; _____

_____ - Cumpram o previsto no Decreto-Lei n.º 268/2009, de 24 de setembro, na sua redação atual e na demais legislação aplicável. _____

_____ - Os equipamentos de diversão e similares autorizados a funcionar nos termos agora descritos e estão sujeitos à fiscalização das entidades competentes. _____

_____ **4 – Serviços Públicos** – Tendo em conta a estratégia de desconfinamento decretada pelo Governo e o previsto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros, **os serviços públicos**, nomeadamente os dos Paços do Concelho, **mantêm, preferencialmente, o atendimento presencial por marcação, bem como a continuidade e o reforço da prestação de serviços através dos meios digitais e dos centros de contacto com os cidadãos e as empresas.** _____

_____ - Aplicam-se, ainda, aos serviços públicos as disposições do Decreto-Lei n.º 79-A/2020, de 1 de outubro, na sua redação atual, nomeadamente no concernente à organização desfasada de horários de entrada e saída dos locais de trabalho. _____

_____ **5 – Instalações Municipais** _____



CARREGAL DO SAL

———**Museu Municipal, Núcleos Museológicos, Biblioteca Municipal** – Funcionarão de acordo com o previsto na Resolução do Conselho de Ministros, nomeadamente o artigo 29.º e mediante o cumprimento rigoroso de todas as normas e orientações emanadas da Direção Geral da Saúde. —————

———**Pavilhão Desportivo Municipal** – Retoma a atividade da prática de atividade física e desportiva, tendo em conta o previsto no artigo 31.º da Resolução do Conselho de Ministros, mediante o cumprimento rigoroso de todas as normas e orientações emanadas da Direção Geral da Saúde e o Plano de Contingência em vigor. Os pedidos de utilização serão casuisticamente analisados e decididos, de modo a que possam ser garantidas, entre eventos, todas as normas de segurança e saúde em vigor. —————

———**Piscinas Municipais** – A Câmara Municipal está a preparar o programa de atividades de verão, o qual será oportunamente divulgado nos seus termos e condições. —

———**Parque Alzira Cláudio (Campos de Jogos e Equipamentos)** – A utilização dos campos de jogos (ténis e street basket), bem como dos equipamentos de manutenção, respeitará as medidas e orientações emanadas da Direção Geral da Saúde, ao que os utentes se encontram vinculados ao seu cumprimento. A referida utilização, nomeadamente dos campos de jogos, será previa e casuisticamente articulada com o trabalhador/colaborador responsável que estiver ao serviço. Recomenda-se aos utentes que sejam portadores de uma solução antisséptica de base alcoólica para procederem à desinfeção das mãos. —————

———**Centro Cultural de Carregal do Sal** – A realização dos eventos de natureza cultural, a levar a efeito nesta estrutura municipal obedecerá ao preceituado no artigo 30.º da Resolução do Conselho de Ministros, mediante o cumprimento rigoroso de todas as normas e orientações emanadas da Direção Geral da Saúde e o Plano de Contingência em vigor. — —————

6 – Produção de efeitos do Despacho

O presente despacho produz efeitos imediatos e será reavaliado em função da evolução epidemiológica no Concelho e/ou publicação de nova legislação no âmbito do combate à propagação da pandemia da doença COVID-19.”

(0248/20210528) 11.2 PLANO DE CONTINGÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/05/17, sob o n.º 2093).

Foi presente, na reunião, a proposta do Plano de Contingência do Pavilhão Desportivo Municipal de Carregal do Sal. O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o Plano de Contingência do Pavilhão Desportivo Municipal de Carregal do Sal COVID-19, ratificando a decisão entretanto tomada pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, em dezassete do corrente mês e ano.

ACORDOS

(0249/20210528) 12. ACORDO CIDADE VERDE. E-MAIL EMANADO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/05/19, sob o n.º 3177).

Foi presente, na reunião, o *email* datado de dezanove do corrente mês e ano, emanado da Associação Nacional de Municípios Portugueses, subordinado ao assunto “Acordo Cidade Verde”.



CARREGAL DO SAL

Livro 101
Folha 38

(Handwritten signature)

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a adesão do Município de Carregal do Sal ao “Acordo Cidade Verde”.

REGULAMENTOS

—(0250/20210528) 13. NASCER EM CARREGAL. REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL—

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/05/25, sob o n.º 2183*).—

—Foi presente, na reunião, a proposta de Regulamento “Nascer em Carregal – Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção”. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para fazer a apresentação da proposta, informando que a Câmara Municipal tinha ficado a aguardar pela remessa de um documento sobre o assunto, proveniente do Grupo de Trabalho constituído no seio da Assembleia Municipal de Carregal do Sal. Todavia e por não ter sido rececionado qualquer documento e porque é do interesse do Município apresentar no Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis uma evidência de que existem medidas de apoio ao nascimento e adoção, foi determinado promover o projeto de Regulamento que tinha sido previamente distribuído. -

—Este documento foi amplamente analisado e, da apreciação, foi consensual modificar o número quatro do artigo nono, passando o prazo nele indicado de trinta para cento e oitenta dias úteis.

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta de Regulamento Nascer em Carregal – Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção, nos termos apresentados.

—Mais deliberou submeter esta proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado

em anexo à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. —

— **OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA** —

— (0251/20210528) 14. OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA, NA RUA VIRIATO, EM CABANAS DE VIRIATO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/05/20, sob o n.º 2142).* —

— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quarenta e cinco, datada de vinte do corrente mês e ano. —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, isentando do pagamento das taxas devidas, no âmbito das medidas de apoio COVID-19, pela ocupação de espaço público para colocação de esplanada do estabelecimento de Café/Pastelaria Viriato, em Cabanas de Viriato, a proprietária do estabelecimento Filomena de Jesus Carvalho Pina. —

— **AÇÃO PROMOCIONAL** —

— (0252/20210528) 15. COMPRAR NO COMÉRCIO TRADICIONAL...PARA AJUDAR! – 2.ª EDIÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/05/19, sob o n.º 2118).* —

— Foi presente, na reunião, a proposta sobre os Termos e Condições da Ação Promocional Comprar no Comércio Tradicional Para Ajudar! – segunda edição, que se considera integralmente transcrita para todos os efeitos legais. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência e informar que, na sequência da intervenção do munícipe Francisco Pereira, iria ser analisada a possibilidade de melhorar o documento em



apreço, no concernente ao incentivo dos comerciantes. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar os Termos e Condições da Ação Promocional Comprar no Comércio Tradicional Para Ajudar! – segunda edição, sem prejuízo de poder haver algumas melhorias aos referidos termos e condições, com especial enfoque no artigo oitavo. _____

_____ **CEDÊNCIA DE MATERIAIS** _____

_____ (0253/20210528) 16. TELHA USADA. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 3066. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/05/14, sob o n.º 3066).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e oitenta e nove, datada de vinte do corrente mês e ano, que capeava um pedido oportunamente formulado pelo trabalhador António Adelino Campos Pina. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, autorizando a cedência do material ao trabalhador António Adelino Campos Pina. _____

_____ **PESSOAL AUTÁRQUICO** _____

_____ (0254/20210528) 17.1 PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA. E-MAIL DO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/05/18, sob o n.º 3139).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o ofício do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, subordinado ao assunto “Pedido de Mobilidade Interna – Técnico Superior-José Luís Abreu Chaves”. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação

nominal, deliberou por unanimidade não emitir parecer favorável à mobilidade interna do Técnico Superior José Luís Abreu Chaves, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Carregal do Sal para o mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, face ao envolvimento do trabalhador em projetos de muita importância para o Município de Carregal do Sal, mandatando o Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, para dialogar sobre o assunto com o referido trabalhador. _____

_____(0255/20210528) 17.2 MOBILIDADE INTERCARREIRAS. OFÍCIO DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DÃO LAFÕES. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____(*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/05/24, sob o n.º 3269*). _____

____—Foi presente, na reunião, o ofício do Agrupamento dos Centros de Saúde do Dão Lafões, da Administração Regional de Saúde do Centro, subordinado ao assunto “Mobilidade Intercarreiras – Assistente Operacional – Maria João Amaral Vaz”. _____

____—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à mobilidade intercarreiras da categoria e carreira de Assistente Operacional Maria João Amaral Vaz, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, para a categoria e carreira de Assistente Técnica do mapa de pessoal do Agrupamento dos Centros de Saúde do Dão Lafões, da Administração Regional de Saúde do Centro, para afetar ao Centro de Saúde de Carregal do Sal, solicitando informação sobre o início da mobilidade. _____

_____**PAGAMENTOS**_____

_____(0256/20210528) 26. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. _____

____—O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número novecentos e setenta e seis barra um e termo no número mil cento e setenta e seis,



CARREGAL DO SAL

Livro 101,
Folha 40
01

no valor de €402 685,55 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), todas elas devidamente registadas. _____

_____A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tomar conhecimento, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara. _____

_____ (0257/20210528) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** _____

_____Eram precisamente dezassete horas e quinze minutos, quando o Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. _____

_____Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. _____

_____ (0258/20210528) **ENCERRAMENTO.** _____

_____E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. _____

_____ Rogério Mota Abrantes

_____ António Manuel Ribeiro

